

# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

### INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4129/989/24 **Poder** EXECUTIVO

Município Conchas

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS

**Período** 07/2024

**Relator** Dr. Antonio Roque Citadini

Unidade Fiscalizadora UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA

**Responsável** JULIO TOMAZELA NETO

 Cargo
 PREFEITO

 CPF
 473.292.508-13

**Período de Gestão** 01/01/2024 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

# 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 51.949.807,88	
Realização acumulada	R\$ 59.677.862,07	
Variação	R\$ 7.728.054,19	14,8760%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

#### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 59.677.862,07	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 54.355.097,39	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 5.322.764,68	8,9192%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

### 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

### 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS	R\$ 3.212.568,57	R\$ 2.680.325,66

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS	R\$ 0.00	R\$ 2.421.411,90	R\$ 0.00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE	R\$	R\$	R\$

CONCHAS 938.852,53 2.532.629,80 1.473.224,73

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

#### 2.6 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2024	R\$ 44.242.526,08	R\$ 90.143.474,41	49,0801%	49,0801%
7/2024	R\$ 43.512.388,67	R\$ 94.161.432,61	46,2104%	49,0801%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 7/2024, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 46,2104%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2024, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

## 2.7 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 15.544.402,41
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 1.080.620,71
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 4.956.904,76
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 3.067.298,92
(-) Valores Restituíveis	R\$ 2.182.829,82
(=) Liquidez do Período	R\$ 4.256.748,20
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 32.394.506,13
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 37.898.511,87
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 1.537.015,30
(=) Liquidez Projetada	R\$ -2.784.272,84

Embora o resultado acima para o período atual apresente superávit, a situação de liquidez projetada para o exercício revela-se desfavorável frente ao adimplemento de compromissos, comprometendo, por conseqüência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### 2.8 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)		

Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 96.384.585,45		
Despesa Corrente Liquidada (Ente)			
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 83.782.936,27		
Resultado do Ente Municipal			
Percentual (c) = (b) $/$ (a)	86,93%		

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 61.505.771,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 22.413.521,07
Índice Apurado	36,4413%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

## 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 40.082.585,71	
Despesa Empenhada	R\$ 14.204.177,84	35,4373%
Despesa Liquidada	R\$ 14.022.067,05	34,9829%
Despesa Paga	R\$ 13.404.757,32	33,4428%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

## 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 40.082.585,71	
Despesa Empenhada	R\$ 14.204.177,84	35,4373%
Despesa Liquidada	R\$ 14.022.067,05	34,9829%
Despesa Paga	R\$ 13.404.757,32	33,4428%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

#### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Daggita	Despesa Empenhada	
Receita	R\$	%
R\$ 10.947.872,26	R\$ 8.970.372,42	81,9371%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

## 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

	Despesa Empenhada com profissionais da Educação B	
Receita	R\$	%
R\$ 10.947.872,26	R\$ 8.791.993,89	80,3078%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

## 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 65.413.047,00	
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 14.821.173,14	
Índice Apurado	22,6578%	

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

## 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 38.799.326,19	
Despesa Empenhada	R\$ 9.608.736,09	24,7652%
Despesa Liquidada	R\$ 9.033.279,79	23,2821%
Despesa Paga	R\$ 8.033.101,51	20,7042%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

## 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 38.799.326,19	
Despesa Empenhada	R\$ 9.608.736,09	24,7652%
Despesa Liquidada	R\$ 9.033.279,79	23,2821%
Despesa Paga	R\$ 8.033.101,51	20,7042%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 20/09/2024 Hora da Geração: 20:56:33